

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 166, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e dezessete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Darci Renato Ladwig, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Irio Miguel Stein, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Darci Renato Ladwig que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 165, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Informativo de repasse do Ministério da Educação (protocolo nº 345/08); Revista “Orientações para o Gestor Municipal – Encerramento de Mandato, do Ministro de Estado Chefe (protocolo nº 349/08); Ofício do Gabinete do Prefeito nº 210/08 e Projeto de Lei nº 1.081, de 3 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 48.750,00 (protocolo nº 340/08); Ofício do Gabinete do Prefeito nº 211/08 e Projeto de Lei nº 1.082, de 3 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes no valor de R\$ 60.000,00 (protocolo nº 341/08); Ofício do Gabinete do Prefeito nº 212/08 e Projeto de Lei nº 1.083, de 3 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.000,00 (protocolo nº 342/08). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Resolução nº 07, de 29 de setembro de 2008, abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara para o exercício corrente (protocolo nº 328/08). Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!